



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO Nº: 163/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, instituída pela Portaria nº 144/2019, de 16/04/2019(fl.36), considerando o PARECER Nº 210/PROJUR/2019 (fls. 44/51) e a FICHA DE ANÁLISE Nº 027/2019 (fls. 53/54), CERTIFICA a Dispensa de Licitação, referente à Contratação da imprensa oficial do Estado de Roraima, para prestação de serviços de publicação de atos e demais matérias de interesse do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA no Diário Oficial do Estado, cujo valor total estimado é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/1993, é dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.

Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, em conformidade com o Caput do art. 26 da Lei nº 8666/1993.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2019.

Mariana Leonel da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 144/2019

André Luiz Dutra
Membro da CPL
Portaria nº 144/2019

Gibeonita Diogenes Chaves
Membro da CPL
Portaria nº 144/2019